



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

13ª Região com Jurisdição no Estado do Espírito Santo

Serviço Público Federal

CNPJ 39.353.206/001-30

ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA E PROVISÓRIA DO CRTR 13ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2019.

As quatorze horas do dia vinte e três do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, sito na Av. Jerônimo Monteiro n.º 240, Salas 1809/10 - Edifício Rural Bank – Centro, 29010-002 - Vitória/ES, se realizou Reunião da Diretoria Executiva de Intervenção do CONTER no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do CRTR 13º Região. Presentes: **TR. ABEL DOS SANTOS - Diretor Tesoureiro do CONTER de CPF n.º 288.027.729-91; TNR. NAIARA FONTES MARQUES de CPF n.º 015.512.005-03, TR. EDSON WANDER DIAS DUTRA de CPF n.º 057.650.507-27 e TR. ADRIANO GONÇALVES FIRMINO de CPF n.º 035.712.817-64.** DA PAUTA: POSSE DA DIRETORIA INTERVENTORA DO CRTR 13º REGIÃO, EM CONFORMIDADE À PORTARIA CONTER N.º. 67, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019: ITEM ÚNICO: Com a palavra o Diretor Tesoureiro do CONTER, TR. Abel dos Santos, deu início aos trabalhos da pauta cumprimentando os presentes e iniciando a cerimônia de posse, informou sobre a edição da PORTARIA CONTER n.º. 67/2019, que consiste na SUBSTITUIÇÃO da Diretoria executiva Interventora do CRTR 13, e falou aos presentes que, Considerando a necessidade de continuidade do serviço público, como imperativo que deve ser reconhecido para que se tenha a regularidade das atividades e serviços prestados pelo CRTR da 13º Região, sob pena de prejuízo grave e de difícil reparação à Administração Pública e aos administrados; Considerando a supremacia do interesse público sobre o interesse particular, como imperativo que deve ser reconhecido para que se tenha a correta atuação institucional por parte do CONTER, como órgão máximo do sistema e ainda, considerando o inciso V do artigo 16 do Decreto n.º. 91790/86 que estabelece como atribuição do CONTER, promover quaisquer diligências ou verificações, relativas ao funcionamento dos Conselhos Regionais, nos Estados ou Territórios e Distrito Federal e, adotar, quando necessárias, providências convenientes a bem da sua eficiência e regularidade, inclusive a designação de Diretoria provisória, fato sedimentado na Resolução CONTER n.º. 11/2019, neste ato, dou Posse a Diretoria Interventora: **TNR. NAIARA FONTES MARQUES — Diretora Presidente, TR. EDSON WANDER DIAS DUTRA, Diretor Secretário Interventor — TR. ADRIANO GONÇALVES FIRMINO — Diretor Tesoureiro Interventor.** Os Diretores, ora nomeados, ficarão adstrita aos cânones legais aplicáveis à Administração Pública e, principalmente, às determinações emanadas do CONTER e, enquanto perdurar sua provisoriedade, deverá enviar relatórios mensais de suas atividades ao CONTER, sob pena de imediata destituição, nos termos do Artigo 47, Regulamento de Intervenção do CONTER nos CRTRs. As atividades da Diretoria Executiva provisória cessarão com a posse do novo Corpo de Conselheiro, após regular processo eleitoral, a ser convocado na forma do Artigo 48 do Regulamento de Intervenção do CONTER nos CRTRs, Nada mais a tratar, às quinze horas, e vinte três min, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. 23 de setembro de 2019.

Av. Jerônimo, n.º 240, Salas 1809/10 - Edifício Rural Bank, Centro, Vitória/ES.

CEP: 29.010-002 - Telefone: (27) 3222-7567

Site: www.crtr13.com.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

13ª Região com Jurisdição no Estado do Espírito Santo

Serviço Público Federal

CNPJ 39.353.206/001-30


TR. ABEL DOS SANTOS

Diretor Tesoureiro do CONTER


TNR. NAIARA PONTES MARQUES

Diretora Presidente Interventora


EDSON WANDER DIAS DUTRA

Diretor Secretário Interventor


ADRIANO GONCALVES FIRMINO

Diretor Tesoureiro Interventor